

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	8	/	11 / 02
D.O.U.	11	/	11 / 02 Seção 1 P. 52
ATO:	PM 3124 de 8/11/02		
D.O.U.	11	/	11 / 02 Seção 1 P. 28



(*) Resolução DOU 3112102 SS, 7.32
PM-3953

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

327/02

INTERESSADO: Centro Assistencial e Educacional Planalto		UF DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Planalto, com sede na cidade de Brasília, Região Administrativa I, no Distrito Federal		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.004573/2001-05		
PARECER N.º: CNE/CES 327/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 23/10/2002

II – VOTO DO RELATOR

Considerando as informações prestadas no Relatório 294/2002, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Planalto, mantido pelo Centro Assistencial e Educacional Planalto, com sede na cidade de Brasília, Região Administrativa I, no Distrito Federal, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, devendo a Instituição incluir o conceito global CB atribuído às condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2002.

Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2002.

Conselheiros:
Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Lauro Ribas Zimmer - Vice-Presidente

cons. Extern
327/2002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 294/2002

Processo n.º : 23000.004573/2001-05
Interessado : CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO
CNPJ n.º : 00.697.649/0001-03
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Planalto, na cidade de Brasília, Região Administrativa I, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Centro Assistencial e Educacional Planalto solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com a habilitação Direito Internacional, com 140 (cento e quarenta) vagas para o turno diurno e 560 (quinhentas e sessenta) vagas para o turno noturno, perfazendo um total de 700 vagas anuais, com regime semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Planalto, na cidade de Brasília, Região Administrativa I, Distrito Federal.

O Instituto de Ensino Superior Planalto foi credenciado pela Portaria MEC n.º 1.905, de 29 de dezembro de 1999, que, também, autorizou o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, e seu Regimento foi aprovado pela Portaria MEC n.º 2.540, de 23 de novembro de 2001, processo n.º 23000.017957/99-00.

Em atenção à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração prévia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer homologado em outubro de 2001, cuja conclusão foi publicada no Diário da Justiça de 31 de outubro de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se contrária ao pedido de criação do curso proposto.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n.º 207, de 8 de fevereiro de 2002, constituída pelas professoras Juliana Neunschwander Magalhães, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Jussara Suzi Assis Borges Nasser Pereira, da Universidade Estadual de Londrina. Posteriormente, foram editadas as Portarias SESu/MEC n.ºs 306 e 324, de 8 de março de 2002, designando, respectivamente, a professora Cecília Caballero Lois, da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição à professora Juliana Neunschwander Magalhães, e Sylvia Maria Machado

Vendramini, da Universidade Federal de Viçosa, em substituição à professora Jussara Suzi Assis Borges Nasser Pereira.

Em relatório de 27 de abril de 2002, a Comissão de Avaliação determinou o cumprimento de diligências, deixando de atribuir conceito global ao curso avaliado.

Em documentação adicional, protocolizada neste Ministério como Doc. nº 033100/2002-92, a Instituição prestou informações sobre as providências adotadas com a finalidade de adequar o projeto, e solicitou a designação de nova Comissão de Avaliação *in loco*.

Para avaliar o cumprimento das exigências contidas no relatório de verificação, esta Secretaria, mediante a Portaria SESu/MEC nº 747, de 31 de julho de 2002, designou as professoras Sylvia Maria Machado Vendramini, da Universidade Federal de Viçosa, e Cecília Caballero Lois, da Universidade Federal de Santa Catarina. A verificação ocorreu no período de 28 a 30 de agosto de 2002.

A Comissão de Avaliação considerou sanadas as deficiências anteriormente apontadas e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, tendo atribuído o conceito global "CB" às condições de sua oferta.

II - MÉRITO

Na primeira visita realizada, a Comissão destacou que o projeto da Instituição não apresenta informações sobre diferenças entre o curso diurno e noturno, fato que demonstra que ambos contam com mesma estrutura curricular.

Conforme relatório, no projeto não constam informações sobre horários das aulas, distribuição das disciplinas entre os professores e "Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente". A este item foi atribuído o conceito "D", ressaltando-se a ausência de regulamentação desta política, havendo, apenas, indicação de participação de docentes em palestras, workshops, encontros didáticos pedagógicos e pós-graduação *stricto sensu*.

De um modo geral, a aderência dos docentes às disciplinas ocorre de forma inadequada, embora haja professores com larga experiência profissional e/ou acadêmica em áreas jurídicas específicas.

O currículo pleno proposto contempla os conteúdos básicos essenciais, porém, o elenco hierarquizado das disciplinas e sua respectiva carga horária não estão adequados. O ementário de algumas disciplinas, bem como a bibliografia, estão incompletos e com omissões.

A Comissão considerou que o número de vagas pretendido para o curso é excessivo, tendo em vista a infra-estrutura, a organização curricular e a experiência de ensino dos dirigentes. O número de vagas solicitado ultrapassa o recomendado pela OAB e pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITO
01. Egressos / perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	Prejudicado
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	Prejudicado
04. Dedicção e regime de trabalho	Prejudicado
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	D
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	Prejudicado
08. Projeto Pedagógico	C
09. Biblioteca	C
10. Laboratório (s) de computação	C
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	B
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	Prejudicado
14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	A
16. Infra-estrutura física	C
17. Corpo docente	Prejudicado
18. Auto-avaliação	C
19. Pesquisa e Extensão	C
20. Envolvimento com a comunidade	D

Conforme parecer conclusivo, a Comissão deixou de atribuir conceito global ao curso e determinou o cumprimento, no prazo de seis meses, das recomendações a seguir sintetizadas:

- definição dos componentes do corpo docente, que deverão participar de discussões sobre o projeto;
- revisão e detalhamento da forma de capacitação e treinamento dos recursos humanos da IES;
- maior entrosamento entre o coordenador do curso e o corpo docente;
- adequação do número de vagas pretendidas, tendo em vista que o número pleiteado é excessivo;
- adequação da grade curricular;
- providenciar salas de atendimento individual para os alunos e professores, que devem possuir um local apropriado para a pesquisa, e não apenas um local de convivência conjunta;
- melhorar o espaço físico destinado à biblioteca, o que constitui o maior problema de infra-estrutura verificado;



- apresentação de projetos de pesquisa e de extensão, definição de linhas de pesquisa, fontes de financiamento, responsáveis, carga horária que os professores irão dispor e coordenação específica para cada uma dessas variáveis institucionais;

- redimensionar o envolvimento com a comunidade, de forma a demonstrar a efetiva inserção do curso na comunidade.

A Instituição encaminhou a esta Secretaria documentação adicional, na qual buscou demonstrar o cumprimento das recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação, na segunda visita, informou que o projeto do curso foi reestruturado, tendo sido construído mediante participação do corpo docente. A nova grade curricular está bem adequada à ênfase pretendida - Direito Internacional. Foi realizada ampla redefinição dos objetivos do curso e das habilidades do egresso. O número de vagas foi reduzido para 200 (duzentas) vagas totais anuais.

A IES apresentou plano de capacitação docente, que, embora não resolva todos os problemas, ameniza a situação inicialmente verificada.

A Comissão constatou a existência de gabinetes e salas de reuniões, agora à disposição dos professores. A infra-estrutura física da biblioteca e o acervo foram ampliados, ressaltando-se a construção de um auditório. Há número suficiente de equipamentos de informática.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os conceitos a seguir:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos / perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	C
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	A
09. Biblioteca	A
10. Laboratório (s) de computação	A
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	Prejudicado
14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	Prejudicado
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo docente	Prejudicado

18. Auto-avaliação	B
19. Pesquisa e Extensão	C
20. Envolvimento com a comunidade	B

A Mantenedora comprovou, conforme documentos anexados ao processo, sua regularidade fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

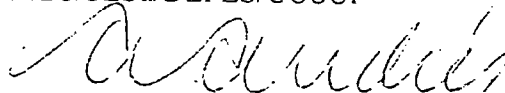
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Planalto, estabelecido na Avenida W/5 Sul EQ 708/907, módulo B, Asa Sul, na cidade de Brasília, Região Administrativa I, Distrito Federal, mantido pelo Centro Assistencial e Educacional Planalto, com sede na cidade de Brasília, Região Administrativa I, Distrito Federal.

À consideração superior.

Brasília, 26 de setembro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004573/2001-05

Instituição: Instituto de Ensino Superior Planalto

Endereço: Avenida W/5 Sul EQ 708/907, módulo B, Asa Sul, Brasília, Região Administrativa I do Distrito Federal

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Centro Assistencial e Educacional Planalto	200	Diurno e noturno	Semestral	4.536 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Psicologia, Ciência Política, Sociologia, Lingüística, Literatura Mexicana (02), Direito Civil, Economia, Educação	09
Especialistas	Direito Penal e Criminologia, Direito Processual Civil	02
Graduados	Direito (05)	06
TOTAL		16
A Comissão de Avaliação, após verificar o cumprimento da diligência estabelecida, considerou que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar. Informou que entre os professores, 43,75% serão contratados em regime de tempo integral (40h), 31,25% em regime de tempo parcial (20h) e 25% serão contratados como horistas (10-20h).		

Quadro do corpo docente por disciplina, professor, titulação e endereço:

1º Semestre				
Disciplina	Professor	Titulação Graduação/Pós-graduação	Regime	Endereço
Introdução à Ciência do Direito	Gilberto Gonçalves de Siqueira	Direito e Diplomacia	TP 20 horas	SQS 213 bloco E ap. 304
Metodologia Científica	Lúcia Helena Soratto	Psicologia - Mestre em Psicologia, Doutoranda em Psicologia	TI 40 horas	SQN 415 bloco H ap. 209
Teoria Geral do Estado e Ciência Política	Paulo Cesar Borges Martins	Direito - Mestre em Ciência Política	TI 40 horas	SQS 310 bloco D ap. 308
Sociologia Geral	Eládio Antônio Oduber Palência	Mestre em Sociologia	TP 20 horas	SHIS QI 27 Cond. Quintas Alvorada, 11-
Língua Portuguesa	Marcelo Domingos de Albuquerque	Direito e Letras - Mestre em Linguística	TI 40 horas	SQN 109 bloco L ap. 304 - Brasília/DF
Língua Estrangeira I: Inglês	Karla Andrea Pelúcio	Direito	TP 20 horas	SQS 214 bloco I AP. 207
Língua Estrangeira I: Espanhol	Edna Pequeno Alves	Letras - Mestre em Literatura Mexicana	TI 40 horas	QE 34 conjunto B casa 08 - Guará II/DF

2º Semestre

Disciplina	Professor	Titulação	Regime	Endereço
Direito Civil I	Pedro Aurélio Rosa de Farias	Direito – Mestre em Direito Civil	TI 40 horas	SHIS QL 0- conjunto 02 casa 14
Linguagem Jurídica	Marcelo Domingos de Albuquerque	Direito e Letras -Mestre em Linguística	TI 40 horas	SQN 109 bloco L ap. 304 – Brasília/DF
Direito Penal I (Parte Geral)	Flávio Augusto Milhomen	Direito	TP 20 horas	SQS 213 bloco K ap 301
Direito Constitucional I	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	Direito e Ciências Sociais – Mestrando em Direito Internacional	TI 40 horas	SQS 211 bloco D ap 503 – Brasília/DF
Direito Constitucional I	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	Direito e Ciências Sociais – Mestrando em Direito Internacional	TI 40 horas	SQS 211 bloco D ap. 503 – Brasília/DF
Economia Política	Maria Verônica Moraes	Economia – Mestre em Economia e Especialista em Teoria Econômica	Horista 12 horas	HIGS 714 bloco C ap. 104 – Brasília/DF
Língua Estrangeira II: Inglês	Lenise Oliveira Lopes Sampaio	Letras - Mestre em Educação	TP 20 horas	QMSW 06 lote 03 bloco B ap. 207 – Sudoeste – Brasília/DF
Língua Estrangeira II: Espanhol	Maria Cristina Scalia	Letras - Mestre em Literatura Mexicana	Horista 12 horas	SQS 307 bloco H ap. 101 – Brasília/DF

3º Semestre

Disciplina	Professor	Titulação	Regime	Endereço
Direito Civil II (Parte Geral)	Pedro Aurélio Rosa de Farias	Direito – Mestre em Direito Civil	TI 40 horas	SHIS QL 04 conjunto 02 casa 14
Direito Penal II	Sídio Rosa de Mesquita Júnior	Direito – Especialista em Direito Penal e Criminologia	Horista 12 horas	SHCES 601 bloco D, ap. 205 – Brasília/DF
Direito Constitucional II	Aristides Junqueira Alvarenga	Direito	Horista 12 horas	QI 03 conjunto 11 casa 15
Direito Internacional Público I	Gilberto Gonçalves de Siqueira	Direito e Diplomacia	TP 20 horas	SQS 213 bloco E ap. 304
Direito Financeiro	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	Direito e Ciências Sociais – Mestrando em Direito Internacional	TI 40 horas	SQS 211 bloco D ap. 503 – Brasília/DF
Língua Estrangeira III: Inglês	Carla Andrea Pelúcio	Direito	TP 20 horas	SHIS QI 13 Conj. 11 Casa 08
Língua Estrangeira III: Espanhol	Edna Pequeno Alves	Letras - Mestre em Literatura Mexicana	TI 40 horas	QE 34 conjunto B casa 08 – Guará II/DF

4º Semestre

Disciplina	Professor	Titulação	Regime	Endereço
Direito Civil III (Obrigações)	Pedro Aurélio Rosa de Farias	Direito – Mestre em Direito Civil	TI 40 horas	SHIS QL 0- conjunto 02 casa 14
Direito Penal III	Flávio Augusto Milhomen	Direito - Especialista em Direito Público	TP 20 horas	SQS 213 bloco K ap. 301
Teoria Geral do Processo	Ives Geraldo de Souza	Direito – Especialista em Direito Processual Civil e Especialista em Didática do Ensino Superior	TI 40 horas	SQS 204 bloco H ap 601 – Brasília/DF
Direito Administrativo	Gilberto Gonçalves de Siqueira	Direito e Diplomacia	TP 20 horas	SQS 213 bloco E ap. 304
Direito Internacional Privado I	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	Direito e Ciências Sociais – Mestrando em Direito Internacional	TI 40 horas	SQS 211 bloco D ap. 503 – Brasília/DF
Língua Estrangeira IV: Inglês	Lenise Oliveira Lopes Sampaio	Letras - Mestre em Educação	TP 20 horas	QMSW 06 lote 03 bloco B ap. 207 – Sudoeste – Brasília/DF
Língua Estrangeira IV: Espanhol	Maria Cristina Scalia	Letras - Mestre em Literatura Mexicana	Horista 12 horas	SQS 307 bloco H ap. 101 – Brasília/DF

	Direito Processual do Trabalho
	Direito Internacional Público I
	Direito Internacional Privado I
Formação Específica – Direito Internacional	Direito Internacional Privado II
	Direito Internacional Público II
	Direito da Integração
	Direito Internacional Penal
	Organismos Internacionais
	Contratos Internacionais
	Tribunais Internacionais
	Direito da Arbitragem
	Acordos Internacionais de Comércio
	Direito Comunitário
Formação Específica – núcleo lingüístico	Linguagem Jurídica
	Língua Estrangeira I: Inglês ou Espanhol
	Língua Estrangeira II: Inglês ou Espanhol
	Língua Estrangeira III: Inglês ou Espanhol
	Língua Estrangeira IV: Inglês ou Espanhol
	Produção de Texto em Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol
Formação de Prática Jurídica	Estágio I
	Estágio II
	Estágio III
	Projeto de Curso
Formação Complementar	Metodologia Científica
	Economia
	Disciplina Optativa I
	Disciplina Optativa II
	Seminários Avançados

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO COM HABILITAÇÃO EM
DIREITO INTERNACIONAL
•GRADE CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO**

SEMESTRE	DISCIPLINAS DO CURSO	CREDITOS	C/H
1º	Introdução à Ciência do Direito	4	72
	Metodologia Científica	4	72
	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	4	72
	Sociologia Geral	4	72
	Língua Portuguesa	4	72
	Língua Estrangeira I : Inglês ou Espanhol	4	72
		24	132
2º	Direito Civil I	4	72
	Linguagem Jurídica	4	72
	Direito Penal I (Parte Geral)	4	72
	Direito Constitucional I	4	72
	Economia Jurídica	4	72
	Língua Estrangeira II: Inglês ou Espanhol	4	72
		24	132
3º	Direito Civil II (Parte Geral)	4	72
	Direito Penal II	4	72
	Direito Constitucional II	4	72
	Direito Internacional Público I	4	72
	Direito Financeiro	4	72
	Língua Estrangeira III: Inglês ou Espanhol	4	72
		24	132

4º	Direito Civil III (Obrigações)	4	72
	Direito Penal III	4	72
	Teoria Geral do Processo	4	72
	Direito Administrativo	4	72
	Direito Internacional Privado I	4	72
	Língua Estrangeira IV: Inglês ou Espanhol	4	72
		24	432
5º	Direito Civil IV (Contratos)	4	72
	Direito Penal IV	4	72
	Direito Processual Civil I	4	72
	Direito Processual Penal I	4	72
	Direito Internacional Público II	4	72
	Produção de Texto em Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol	4	72
			24
6º	Direito Civil V (Coisas)	4	72
	Direito Processual Civil II	4	72
	Direito Processual Penal II	4	72
	Direito Comercial I	4	72
	Direito Internacional Privado II	4	72
	Direito da Integração	4	72
		24	432
7º	Direito Civil VI (Família)	4	72
	Direito Processual Civil III	4	72
	Direito Comercial II	4	72
	Disciplina Optativa I	4	72
	Direito do Trabalho	4	72
	Organismos Internacionais	4	72
	Direito Internacional Penal	2	36
		2	36
8º	Direito Civil VII (Sucessões)	4	72
	Direito Comercial III	4	72
	Direito Processual do Trabalho	4	72
	Direito Processual Civil IV	4	72
	Estágio I	4	72
	Contratos Internacionais	8	144
	Tribunais Internacionais	2	36
		2	36
9º	Direito Civil VIII (Responsabilidade Civil)	4	72
	Direito Econômico	4	72
	Direito Comercial IV	4	72
	Disciplina Optativa II	4	72
	Estágio II	4	72
	Direito da Arbitragem	8	144
	Direito Comunitário	2	36
		2	36
10º	Ética Profissional	4	72
	Filosofia do Direito	4	72
	Monografia	4	72
	Estágio III	4	72
	Seminários Avançados	8	144
	Acordos Internacionais de Comércio	4	72
		4	72
TOTAL		252	4.536

Seguem as disciplinas que devem ser cursadas a mais para que o futuro bacharel em Direito tenha a habilitação em Direito Internacional Privado:

DISCIPLINAS PARA HABILITAÇÃO EM DIREITO INTERNACIONAL	CREDITOS	CH
Língua Estrangeira I: Inglês ou Espanhol	4	72
Língua Estrangeira II: Inglês ou Espanhol	4	72
Língua Estrangeira III: Inglês ou Espanhol	4	72
Língua Estrangeira IV: Inglês ou Espanhol	4	72
Produção de Texto em Língua Estrangeira	4	72
Direito da Integração	4	72
Organismos Internacionais	2	36
Direito Internacional Penal	2	36
Contratos Internacionais	2	36
Tribunais Internacionais	2	36
Direito da Arbitragem	2	36
Direito Comunitário	2	36
Acordos Internacionais de Comércio	4	72
TOTAL	40	720

Flexibilidade curricular

A flexibilidade curricular está garantida pelas disciplinas optativas oferecidas ao longo do curso, bem como através daquelas que complementam e direcionam a grade curricular básica no sentido da Habilitação em Direito Internacional.

As Disciplinas Optativas estão contempladas de forma a permitir a prática da interdisciplinaridade a escolha do aluno, dentro de parâmetros que conduzam à integração das disciplinas e do curso no seu conjunto.

Os Seminários Avançados, programados para o último semestre, possibilitarão ao futuro profissional o conhecimento e a discussão de temas atuais, polêmicos, a existência ou não de normas legais que regulem determinados fatos, a jurisprudência, os usos e costumes, o contato com profissionais renomados e com trabalhos científicos de grande relevância jurídica, além de busca de conhecimentos e a integração com outras culturas.

A Atualização do curso e das disciplinas está prevista através da busca interminável da inovação e da modernidade, que irão garantir a posição de vanguarda e a qualidade do curso e da habilitação ora propostas.

Ementas e Bibliografias

As ementas e bibliografias das disciplinas foram distribuídas conforme a estrutura do Curso de Direito com Habilitação em Direito Internacional do Instituto de Ensino Superior Planalto que compreende:

a) Núcleo de Formação Básica:

Disciplina	Ementa	Bibliografia
INTRODUÇÃO CIÊNCIA DO DIREITO	A) Conceito de Direito. Sociedade e Direito. Moral e Direito. Direito e Justiça. A relação do Direito com outras Ciências. As fontes do Direito. O Direito Positivo e o Direito Natural. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. A pessoa. A relação jurídica. A norma jurídica. A Hermenêutica Jurídica. O Delito. A Sanção. O Dever Jurídico. Teoria dogmática da argumentação jurídica.	Básica: Livros textos: DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1998. MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 1995. Complementar: CRISPIM, Luiz Augusto. Estudos Preliminares de Direito. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 1997 FERRAZ JÚNIOR, Tércio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1994. _____. A ciência do direito. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1980. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. 22. ed. rev. Com alterações Rio de Janeiro: Forense, 1997. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1991 _____. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo: Ed. Martins Fontes/Ed. UNB. 1990. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do direito.